

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°. 1755/74

Aprovado por Deliberação

em / / 1971

PROCESSO CEE n°. :057/73
INTERESSADO :Centro Estadual de Educação Tecnológica
"Paula Souza".
ASSUNTO :Contratação de GERALDO FERNANDES MAIA JÚNIOR
para exercer as funções de Professor Colabo-
rador, a nível de Associado, junto ao Depar-
tamento de Mecânica
CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educa-
ção Tecnológica "Paula Souza" solicita a contratação de Geraldo
Fernandes Maia Júnior para exercer as funções de Professor Cola-
borador, a nível de Associado, por 2 anos, junto ao Departamento
de Mecânica - disciplina Materiais de Construção Mecânica, da Fa-
culdade de Tecnologia de São Paulo, mantida por aquele Centro.

FUNDAMENTAÇÃO: Formado em Engenharia (1951) pela Escola Técni-
ca do Exército, o interessado freqüentou cursos e estágios para
aperfeiçoamento no Brasil e no exterior; apresenta experiência
nos setores profissional e didático.

CONCLUSÃO: favorável à contratação de Geraldo Fernandes Maia
excepcionalmente
Júnior para / exercer as funções de Professor Colaborador, a nível
de Associado, junto ao Departamento de Mecânica - disciplina Ma-
teriais de Construção Mecânica, da Faculdade de Tecnologia de
São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica
"Paula Souza". Ratificados os atos escolares, anteriormente pra-
ticados.

São Paulo, em 3 de agosto de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu

Parecer o Voto do nobre Relator:

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandei-
ra de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do
Ensino Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 14 de agosto de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente